ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GAB. VEREADORA MIRIAM TRINDADE
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
E-MAIL: miriamnazare6@gmail.com - www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO N°. 017/2021.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAM NAZARÉ DOS SANTOS**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, SUGERINDO** A RENOVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE N°. 352/2016 E LEI N°. 392/2017. "ALTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ESPECIFICA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO DO AMAZONAS – SEAP/ AM". O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME ART. 3° DA LEI N°. 352/ 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Como parlamentar, fiscalizei in loco na delegacia desta cidade, é triste e vergonhosa as condições que a Delegacia dispõe para prestar serviços com eficiência em defesa dos interesses do povo de Manacapuru.

Em 2016 foi elaborado uma Lei Municipal de n°. 352/2016 e Lei Municipal de n°. 392/ 2017. O Executivo doou para o Governo do Estado um terreno, conforme Lei em anexo, para construção de uma unidade prisional no Município de Manacapuru. Estamos em 2021 e nenhuma providência foram tomadas, para a construção da unidade prisional. Pois a delegacia não suporta a demanda de tantos detentos, celas lotadas, tendo que ser transferidos para presídios a cidade de Manaus.

Diante do exposto espero merecer a devida atenção para o pleito ora apresentado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2021.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - PP